



**Ao**

**Sr. Edevaldo Fernandes da Silva**

Diretor-Presidente da

Fundação Libertas de Seguridade Social.

Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2018 do Plano RP4 - MGS - CNPB n° 1992.0009-56.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária

CIBA n° 070

  
**Matheus Lobo Alves Ferreira**

Suporte Técnico Atuarial

MIBA/MTE n° 2.879

  
**Thiago Fialho de Souza**

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE n° 2.170

## Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2018

### 1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano RP4 - MGS, doravante Plano, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC n° 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2018, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2018, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2018, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC n° 29/2018, de 13.04.2018:

<b>2.3.</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>R\$ 69.897.262,89</b>
<b>2.3.1</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>R\$ 65.503.129,68</b>
2.3.1.1	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>R\$ 52.427.668,99</b>
2.3.1.1.01.00.00	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 12.486.370,00</b>
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 12.486.370,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	R\$ 2.707.870,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	R\$ 9.778.500,00
<b>2.3.1.1.02.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 41.562.749,01</b>
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	R\$ 29.601.570,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	R\$ 42.460.922,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	R\$ (6.429.676,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	R\$ (6.429.676,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	R\$ 11.961.179,01
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	R\$ 17.157.897,01
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	R\$ (2.598.359,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	R\$ (2.598.359,00)
<b>2.3.1.1.03.00.00</b>	<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>R\$ (1.621.450,02)</b>
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	R\$ (1.621.450,02)
2.3.1.1.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	R\$ (1.621.450,02)
<b>2.3.1.2.00.00.00</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>R\$ 13.075.460,69</b>
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	R\$ 13.075.460,69
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	R\$ 13.075.460,69
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 13.075.460,69
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	R\$ -
<b>2.3.1.2.02.00.00</b>	<b>RESULTADOS A REALIZAR</b>	<b>R\$ -</b>
<b>2.3.2.0.00.00.00</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>R\$ 4.394.133,21</b>
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	R\$ 3.836.173,12
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 265.321,53
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	R\$ 292.638,56



A Avaliação Atuarial de 2018 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano RP4 - MGS;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data base de outubro/2018, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela Fundação Libertas;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

A *Provisão Matemática a Constituir* registra o valor atual das Contribuições Extraordinárias de Joia, devidas exclusivamente pelos Participantes e Participantes Autopatrocinaados, pelo prazo previsto quando de sua instituição.

Conforme determinação do Ofício nº 104/2014/ERMG/PREVIC, de 18/12/2014, as joias possuem caráter extraordinário, razão pela qual se recomendou a classificação de tais contribuições como "Outras Finalidades". Contudo, considerando que a planificação contábil padrão não contempla a rubrica Provisões Matemáticas a Constituir - "Outras Finalidades", tais contribuições foram apresentadas na rubrica "Serviço Passado - Participantes", conforme orientado pela Fundação Libertas.

---

## 2. Hipóteses Atuariais

---

### 2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2018, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA 2017	AA 2018
Taxa de Juros	4,37% a.a.	4,32% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (Basic Suavizada em 10%) desagravada em 10%	AT-2000 (Basic Suavizada em 10%) desagravada em 10%
Mortalidade de Inválidos	MI-85 – F desagravada em 20%	MI-85 – F desagravada em 20%
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT MÉDIA desagravada em 40%	LIGHT MÉDIA desagravada em 40%
Tábua de Morbidez	EXP LIBERTAS AXD 2016	EXP LIBERTAS AXD 2016
Rotatividade	Experiência Libertas MGS 2016 – ELMGS 2016	Experiência Libertas MGS 2016 – ELMGS 2016
Inflação Anual Projetada	4,00% a.a.	3,96% a.a.
Crescimento Salarial	0,32% a.a.	0,32% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,08% a.a	98,09% a.a
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Não Aplicável	Não Aplicável



## 2.2. Adequação das Hipóteses

As premissas acima foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Fundação à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28.03.2006, as Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015, e as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo definiram as hipóteses atuariais; e o Conselho Fiscal as atestou, por meio dos documentos relacionados a seguir:

### 2.2.1. Taxa de Juros

- Estudo específico: Relatório RN/FUNDAÇÃO LIBERTAS nº 017/2018, de 16/07/2018;
- Diretoria Executiva: ATA 624ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 02/10/2018;
- Parecer Conselho Fiscal: COFI/023/2018, de 07/08/2018;
- Conselho Deliberativo: CODE/042/2018, de 30/08/2018.

### 2.2.2. Demais Hipóteses

- Estudo específico: Relatório RN/FUNDAÇÃO LIBERTAS nº 027/2018, de 02/10/2018;
- Diretoria Executiva: ATA 636ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 09/10/2018;
- Parecer Conselho Fiscal: COFI/026/2018, de 22/10/2018;
- Conselho Deliberativo: ATA 410ª Reunião do Conselho Deliberativo, de 25/10/2018.

---

## 3. Resultados Atuariais

---

### 3.1. Em relação ao Grupo de Custeio

#### 3.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-de-participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.



Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio descrito vigente.

A tabela a seguir registra as contribuições normais e extraordinárias previstas para serem pagas em 2019, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de Salário-Real-de-Benefício, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício e acrescido do custo dos benefícios avaliados em regime de repartição:

Especificação	Participantes	% Folha Ativo	Assistidos	%Folha Assist.	Patrocinador	%Folha Ativo	Total
<b>Custo Total</b>							<b>2.783.544,17</b>
<b>Contrib. Previdenciárias</b>	<b>1.523.193,24</b>	<b>1,95%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>1.260.350,93</b>	<b>1,61%</b>	<b>2.783.544,17</b>
<b>Normais</b>	1.260.350,93	1,61%	-	0,00%	1.260.350,93	1,61%	2.520.701,85
<b>Extraordinárias</b>	262.842,31	0,34%	-	-	-	0,00%	262.842,31

O custo normal médio do Plano em 31/12/2018 estava mensurado em 3,23% da Folha de Salário-Real-de-Benefício, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, sendo que neste não está incluso o custo referente à joia devida pelos Participantes Ativos e Autopatrocinaados, sendo o referido custo médio de 0,34% da mesma Folha.

Quanto ao Pecúlio por Morte, que é de caráter facultativo, cabendo ao participante a responsabilidade integral pelo seu custeio, mediante o recolhimento de contribuição adicional, cumpre registrar que, conforme informado pela Entidade, assim como no exercício anterior, até 31.12.2018, nenhum participante havia manifestado o seu interesse pelo referido benefício. Portanto, o custo relativo ao Pecúlio por Morte é nulo.

Assim, comparativamente ao exercício anterior, o custo do Plano não sofreu alteração, visto que, na Demonstração Atuarial de 31.12.2017, o Custo Normal do Ano estava registrado em 3,23%.



### 3.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas reavaliadas em 31.12.2018 são 0,038% inferiores às determinadas na avaliação de 2017 e atualizadas por recorrência até 31/12/2018.

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perdas atuariais relevantes a atualização cadastral e a redução na taxa de juros, que acarretaram em aumentos nas Provisões Matemáticas de 2,20% e 0,75%, respectivamente.

Como ganho atuarial relevante destaca-se a transposição das Provisões Matemáticas para 12/2018, que reduziu as Provisões Matemáticas em 1,80%.

Assim, apurou-se em aproximadamente R\$ 621 mil a perda atuarial resultante da atualização cadastral e alterações das hipóteses atuariais sobre as Provisões Matemáticas.

### 3.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacamos possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2018 do Plano, foram aprovadas pela Fundação Libertas, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio de Estudos Específicos, identificados no item 2 deste Parecer.

### 3.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2018, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 13.075.460,65, aproximadamente 24,94% dessas provisões, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

## 3.2. Em relação ao Plano de Benefícios

### 3.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação encontra-se posicionada em 31/10/2018. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência pertinentes e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências apontadas, os dados foram considerados satisfatórios para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências do cadastro.



A análise crítica da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

### 3.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Em 31/12/2018, o Plano RP4 - MGS possui constituído o Fundo Previdencial para Revisão do Plano no montante de R\$ 3.836.173,16.

O referido fundo foi constituído com finalidade de destinação dos recursos da Reserva Especial do Plano, decorrente dos resultados superavitários apresentados pelo Plano nos últimos exercícios. O fundo previdencial em questão é utilizado com o objetivo de reduzir contribuições futuras e para melhoria de benefícios, no caso em que os recursos da Reserva Especial resultarem em valores superiores ao Valor Atual das Contribuições Futuras dos Totais.

Cumpre ressaltar que a resolução CGPC 26/2008 estabelece no Título III, Capítulo III e Seção III:

Art. 18. A utilização da reserva especial será interrompida e os fundos previdenciais de que trata o art. 17 serão revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência ao patamar estabelecido no art. 7º, quando for inferior o montante apurado a título de reserva de contingência. (grifado).

Como o superávit inicialmente apurado na Avaliação Atuarial de 2018 (R\$ 12.642.846,44) é inferior ao Limite da Reserva de Contingência (R\$ 13.075.460,65), a distribuição de superávit deverá ser interrompida e os montantes alocados nos Fundos Previdenciais para este fim, revertidos proporcionalmente, considerando os fundos existentes em 31.12.2018, de modo a recompor a Reserva de Contingência até o limite estabelecido legalmente.

Assim, o Fundo Previdencial em 31.12.2018 (R\$ 3.836.173,16) já considera a redução de R\$ 432.614,21 para a recomposição da Reserva de Contingência do Plano.

### 3.2.3. Variação do Resultado

Apesar da perda atuarial apresentada no item 3.1.2, apurada em R\$ 621 mil, a situação econômico-financeira do Plano permaneceu superavitária em 2018.

A rentabilidade dos investimentos do Plano MGS, auferida pela Fundação, no período de janeiro a dezembro de 2018, foi de 9,05%, superando o mínimo atuarial esperado (7,95%), estimando-se ganho de 1,02%.



Assim, o resultado superavitário apurado em 31.12.2017, no valor de R\$ 11.705.769,44, equivalente a aproximadamente 25% das provisões matemáticas da época, aumentou no último exercício, passando a R\$ 12.642.846,44 em 31.12.2018, aproximadamente 24,94% das respectivas provisões matemáticas.

A alocação do superávit do plano em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a nova redação do art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução MTPS/CNPC nº 22, de novembro/2015:

*Art. 7º O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:*

$$\text{Limite Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{PM}.$$

Aplicando-se a formulação acima para a duração do passivo do Plano, 14,94 anos, apurada conforme fluxo do passivo projetado para 31.12.2018 tem-se como limite para a reserva de contingência:

$$\text{Reserva de contingência} = \text{Mínimo} \{25\% \times 52.427.668,99; [10\% + (1\% \times 14,94)] \times 52.427.668,99\} = 13.075.460,65$$

Como o montante a ser alocado em reserva de contingência (R\$ 13.075.460,65) é superior ao resultado superavitário do Plano, apurado em R\$ 12.642.846,44, em 31.12.2018, os Fundos Previdenciais foram revertidos parcialmente, de modo a recompor a reserva de contingência em R\$ 432.614,21.

#### 3.2.4. Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2018, observa-se que o Plano apresentou superávit técnico. A manutenção do superávit identificada entre as Avaliações Atuariais de 2017 e de 2018 se deve pela compensação entre as perdas atuariais e o desempenho financeiro do Plano, conforme destacado no item 3.2.

Portanto, a natureza do resultado foi resultante de causas conjunturais e estruturais.

#### 3.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme citado anteriormente, em 31.12.2018, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 13.075.460,65, aproximadamente 24,94% dessas provisões, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.





### 3.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.

### 3.2.7. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31/12/2018, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela Entidade, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação;
- Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2018 verifica-se que R\$ 278.847,53 não se encontram integralizados ao Plano, relativos a totalidade dos recursos a receber;
- Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 4.394.133,21, sendo o montante de R\$ 3.836.173,12 referente aos Fundos Previdenciais, R\$ 265.321,53, relativo aos Fundos Administrativos e R\$ 292.638,56 referente aos Fundos de Investimentos, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial. O montante dos Fundos Previdenciais já leva em conta a reversão de R\$ 432.614,21 relativo à recomposição da Reserva de Contingência;
- Conforme determina o Art. 15 da Instrução MPS/PREVIC/DC nº 19, cumpre destacar que o ajuste de precificação Plano monta R\$ 6.329.509,00;
- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2018, comparativamente às adotadas para o exercício de 2017, destacam-se as seguintes alterações:
  - Taxa de juros: de **4,37% a.a.** para **4,32% a.a.**;
  - Inflação: de **4,00% a.a.** para **3,96% a.a.**;
  - Fator capacidade: de **98,08%** para **98,09%**.



---

## 4. Plano de Custeio

---

Registra-se, a seguir, o Plano de Custeio adotado no dimensionamento do fluxo contributivo futuro, para avaliação inicial da situação econômico-financeira do Plano, que prevê o recolhimento, pelos participantes e patrocinadores, de contribuições normais.

### 4.1. Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

As contribuições normais dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos se dão conforme a tabela abaixo:

Custeio Normal dos Participantes*		Taxa Aplicada
<b>Participantes</b>	PG.: Percentual Geral incidente sobre o Salário de Participação.	1,615%
<b>Participantes Autopatrocinados</b>		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
<b>Participantes Remidos</b>		0,00%

\*Conforme definições da Fundação Libertas, a Contribuição Normal será dispensada nos casos em que o Participante esteja em gozo de Auxílio-doença pelo Plano, e serão parcialmente custeadas, no montante de 56,41% das Contribuições Normais do Participante conforme definido na ATA da 188ª Reunião do Conselho Deliberativo da Fundação, pelas respectivas Contas de Destinação de Excedente - CDE referente a cada Participante. As CDE possuem caráter individual, sendo devida aos Participantes existentes na data da destinação da Reserva Especial, qual seja 30/06/2009, observada a metodologia de individualização constante na Nota Técnica Atuarial bem como o montante existente no Fundo Previdencial de Revisão do Plano – Participante. Conforme §1º do Art. 85 do Regulamento do Plano. A Contribuição Normal será também parcialmente custeada pelas respectivas Contas de Destinação de Excedente - CDE referentes a cada Participante no que se refere ao Fundo constituído a partir da Reserva Especial de 2013. A utilização da Reserva Especial para redução das Contribuições Normais está condicionada à prévia utilização da parcela que é atribuível aos Participantes para quitação total das contribuições extraordinárias porventura devidas ao Plano.

As contribuições extraordinárias de Joia são devidas exclusivamente pelos Participantes Ativos e Autopatrocinados, pelo prazo previsto quando de sua instituição, equivalentes à aplicação do fator corretivo individual sobre a Contribuição Normal, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica.

### 4.2. Participantes Assistidos

Não aplicável, visto que o Regulamento do Plano não prevê a Contribuição Normal de Assistidos.

### 4.3. Patrocinador

A Contribuição do Patrocinador é paritária à dos Participantes Ativos<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> As contribuições previstas neste Plano de Custeio serão parcialmente custeadas, no montante de 90% das Contribuições Normais do Patrocinador conforme definido na ATA da 188ª Reunião do Conselho Deliberativo da Fundação, através de utilização do Fundo Previdencial de Revisão de Plano - Patrocinadora, devido ao processo de destinação de superávit que se iniciou em 1º de abril de 2015. A Contribuição Normal será também parcialmente custeada pelas respectivas Contas de Destinação de Excedente - CDE no que se refere ao Fundo constituído a partir da Reserva Especial de 2013. Adicionalmente, conforme definido na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo e Ofício DREX da 550ª Reunião e, em concordância com critérios definidos no estudo específico - Relatório GAMA 149/16 -, as contribuições previstas neste Plano de Custeio serão parcialmente custeadas através da utilização da Reserva Especial de 2012, no montante equivalente as contribuições reduzidas dos participantes relacionadas à mesma utilização, sendo que tal processo de destinação teve início em fevereiro de 2017.



#### 4.4. Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação Libertas acerca dos Custos e Custeio Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano RP4 - MGS monta o valor de R\$ 536.870,88, equivalente a 0,6718% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2019, estes no montante de R\$ 79.916.638,55 a vigorar para o Plano de custeio de 2019, a ser apurado a partir da Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2018, sendo referido Plano de Custeio Administrativo definido conforme a seguir:

<b>Plano de Custeio Administrativo</b>	<b>Taxa Aplicada</b>
a) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Normais do Patrocinador e dos Participantes	0,00%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias do Patrocinador, dos Participantes e dos Assistidos (exceto a descrita na alínea "c" subsequente)	0,00%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora*	Não Aplicável
d) Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação.	0,00%
e) Taxa de Carregamento sobre empréstimos, conforme definição da Fundação**	0,11%
f) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano.	0,4573%
h) Fundo Administrativo ***	40,4695%

\*Não existe Contribuição Extraordinária contratada pelo Patrocinador.

\*\*Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo.

\*\*\* Refere-se a percentual médio de utilização do fundo no exercício, determinado pela Fundação Libertas.

Conforme definições da Fundação Libertas, e em face de que a Contribuição Normal será dispensada nos casos em que o Participante esteja em gozo de Auxílio-doença pelo Plano, inexistente, para esses Participantes, Taxa de Carregamento sobre Contribuições Normais.

Por fim, segundo o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 1% do montante dos recursos garantidores do plano no último dia útil do exercício de 2018.



O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2019.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária  
CIBA nº 070



**Thiago Fialho de Souza**

Responsável Técnico Atuarial  
MIBA/MTE nº 1.049

